

**DECRETO Nº 040/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DAIANE CECATTO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Sra. **DAIANE CECATTO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.379-48, RG nº. X.XXX.026 SSP/SC, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 111, do Grupo I – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de fevereiro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 040/2023</u>
DATA:	<u>09/02/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4119</u>
<u>Yain</u> Assinatura	

12.4. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SERRA ALTA/SC, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TARSO DE MELLO OLIVEIRA EIRELI  
TARSO DE MELLO OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

TÁSSIA CASSOL  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 63.973

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
CPF: 053.864.149-50  
Sec. de Administração

LUCIANO DOS SANTOS  
CPF: 030.509.349-56  
Sec. De Agricultura e Meio Ambiente

### **DECRETO Nº 040/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Publicação Nº 4549893

DECRETO Nº 040/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DAIANE CECATTO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Sra. DAIANE CECATTO, portadora do CPF nº XXX.XXX.379-48, RG nº. X.XXX.026 SSP/SC, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível 111, do Grupo I – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2023**

Publicação Nº 4549920

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2023

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 005/2022.

DETERMINA

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as) aprovados (as) no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 13/02/2023 para preenchimento da vaga  
AGENTE EDUCATIVO